CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO PARA A III (TERCEIRA) LEGISLATURA DA II (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM 21 DE SETEMBRO DE 2006.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de 2006 (dois mil e seis) às 10hs05 (dez horas e cinco minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, B. Vila Satélite – Sarzedo, realizou-se a 1ª Reunião Extraordinária que contou com a presença de 08 (oito) vereadores, estando ausente o vereador Vice Presidente Edmilson Miguel Júlio. Após a oração, procedeu-se à leitura de um versículo Bíblico pelo Vereador Gilmar Cordeiro da Silva. Continuando, o Exmo. Sr. Presidente Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar fez a leitura da pauta e posteriormente, a vereadora Secretária Gisele Keile de Oliveira fez a leitura da ata da 13ª Sessão Ordinária, a qual em discussão o vereador Afonso de Souza Anselmo ressalvou que quando consta na ata a sua fala sobre a verba do Conselho Tutelar não ser pública, caso realmente disse nos termos em que está redigido, o mesmo retira suas palavras, pois claro que se trata de uma verba pública, ou não teria justificativa deste projeto ser votado nesta Casa Legislativa, entendendo, portanto que se trata de uma verba específica. Aproveitando a oportunidade, o vereador Wilson Ramos de Jesus argumentou que nas discussões sobre o Projeto do Conselho Tutelar, reafirmou que realmente não é favorável em dobrar o salário dos conselheiros, e no momento em que o vereador Edmilson Miguel Júlio, comparou Sarzedo com o município de Betim, dizendo que Betim é uma cidade estruturada, Sarzedo não fica para traz; além do mais, o Conselho Tutelar deste município tem um veículo à sua disposição, e, o Conselho Tutelar de Ibirité não tem nenhum veículo e nem por isso eles têm este salário que foi proposto. Proferiu ainda que quando a representante do Conselho Tutelar disse, no momento da palavra franca, sobre a cesta básica para distribuir para algumas famílias que necessitam, frisa que existe no município a Secretaria de Assistência Social para resolver estes assuntos, não cabendo aos integrantes do Conselho Tutelar fazer política nas residências que fazem visitas. Finalizando, explanou que na fala do vereador Gilmar Cordeiro da Silva, quando o mesmo agradeceu aos conselheiros por ter cuidado bem de seu sobrinho, estes não fizeram nenhum favor e sim estão cumprindo com seus deveres. Também usou a palavra o vereador Gilmar Cordeiro da Silva o qual respondeu ao vereador Wilson Ramos de Jesus que fica lisonjeado pela preocupação do nobre vereador, mas quando se é grato a uma pessoa, independente da mesma estar cumprindo algo, agradece da mesma forma. Assim sendo, a respectiva ata em votação teve aprovação da unanimidade presente. Continuando, a vereadora Secretária fez a leitura da mensagem 21/2006 do Poder Executivo, enviando o o Projeto de Lei 26/2006 que "Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de Sarzedo – PDDS, cria o Sistema de Planejamento e Gestão Municipal e dá outras providências". Desta feita, após as leituras do expediente da sessão plenária, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a palavra franca, e fizeram uso da palavra os vereadores Júlio

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

Cézar Gomes, José Gonçalves de Oliveira, Gilmar Cordeiro da Silva e Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar, conforme discussões contidas na gravação da 1ª fita K7 da Reunião Extraordinária. Em seqüência, o Exmo. Sr. Presidente esclareceu que o vereador Vice-Presidente Edmilson Miguel Júlio não pode comparecer a esta sessão plenária devido o mesmo estar em horário de aula. Posteriormente, solicitou que a vereadora Secretária fizesse a chamada final dos vereadores presentes na sessão, a qual constatou a presença dos 08 (oito) vereadores conforme havia no início da sessão. Assim, não havendo nada mais a se tratar, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu aos presentes, e em nome de Deus declarou encerrada a sessão plenária às 17hs30min (dezessete horas e trinta minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pela Secretária e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 21 DE SETEMBRO DE 2006.

LUIZ GONZAGA BARBOSA DE AGUIAR _____

GISELE KEILE DE OLIVEIRA PACITO _____

EDMILSON MIGUEL JÚLIO _____

AFONSO DE SOUZA ANSELMO _____

EXPEDITO JOÃO BERNARDO _____

GILMAR CORDEIRO DA SILVA _____

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA _____

JÚLIO CÉZAR GOMES _____

WILSON RAMOS DE JESUS _____

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, _____(vereadora Secretária Gisele Keile de Oliveira Pacito).

GIH./